

ATA DA 7ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na Sala de Reuniões da AMTECH, no primeiro andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 6ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro para secretariar AD HOC esta reunião, e estando presentes e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, lotado na Secretaria de Compliance e Controle conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: indicação do Procurador Jurídico.

Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia.

O Diretor Administrativo-Financeiro informou à Diretoria Executiva que o CNPJ do InPACTA já foi oficialmente emitido, concluindo etapa essencial para a operacionalização institucional, inclusive para fins bancários, contratuais e de formalização de atos administrativos.

Diante da efetivação do CNPJ e da consequente possibilidade de formalização das estruturas funcionais mínimas previstas na Lei Complementar nº 1.503/2025 e demais normativos aplicáveis ao Instituto, passou-se à discussão sobre a necessidade imediata de designação de um Procurador Jurídico.

A Diretora-Presidente ressaltou que, desde a fase pré-operacional, o advogado Odacir Cristóvan Frontin Junior vem prestando excelente apoio técnico-jurídico, contribuindo de forma decisiva com:

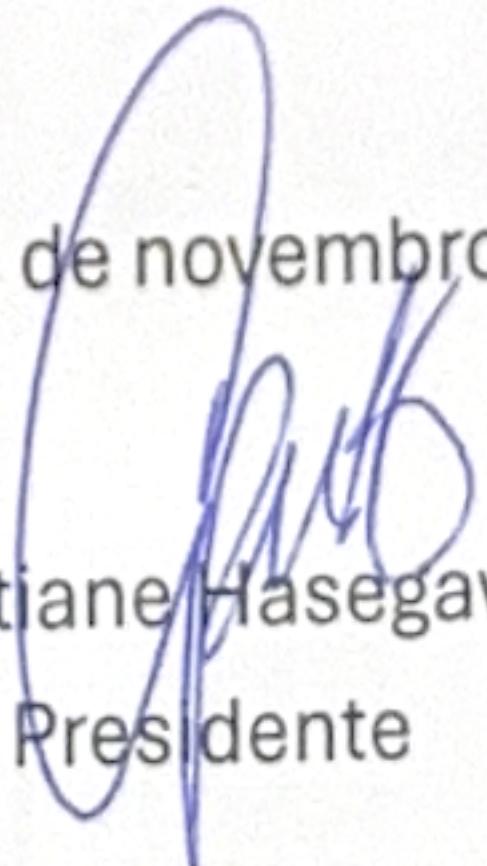
- elaboração e revisão de documentos institucionais iniciais;
- análise de viabilidade jurídica de atos de gestão;
- assessoramento direto às reuniões preparatórias;
- suporte consultivo à Diretoria Executiva na estruturação legal do InPACTA.

Reconhecendo a qualidade técnica, a dedicação demonstrada e o alinhamento do profissional às necessidades do Instituto, a Diretoria Executiva deliberou por unanimidade pela sua nomeação para o cargo de Procurador Jurídico do InPACTA, a partir de 1 de dezembro de 2025, autorizando os atos administrativos necessários à formalização.

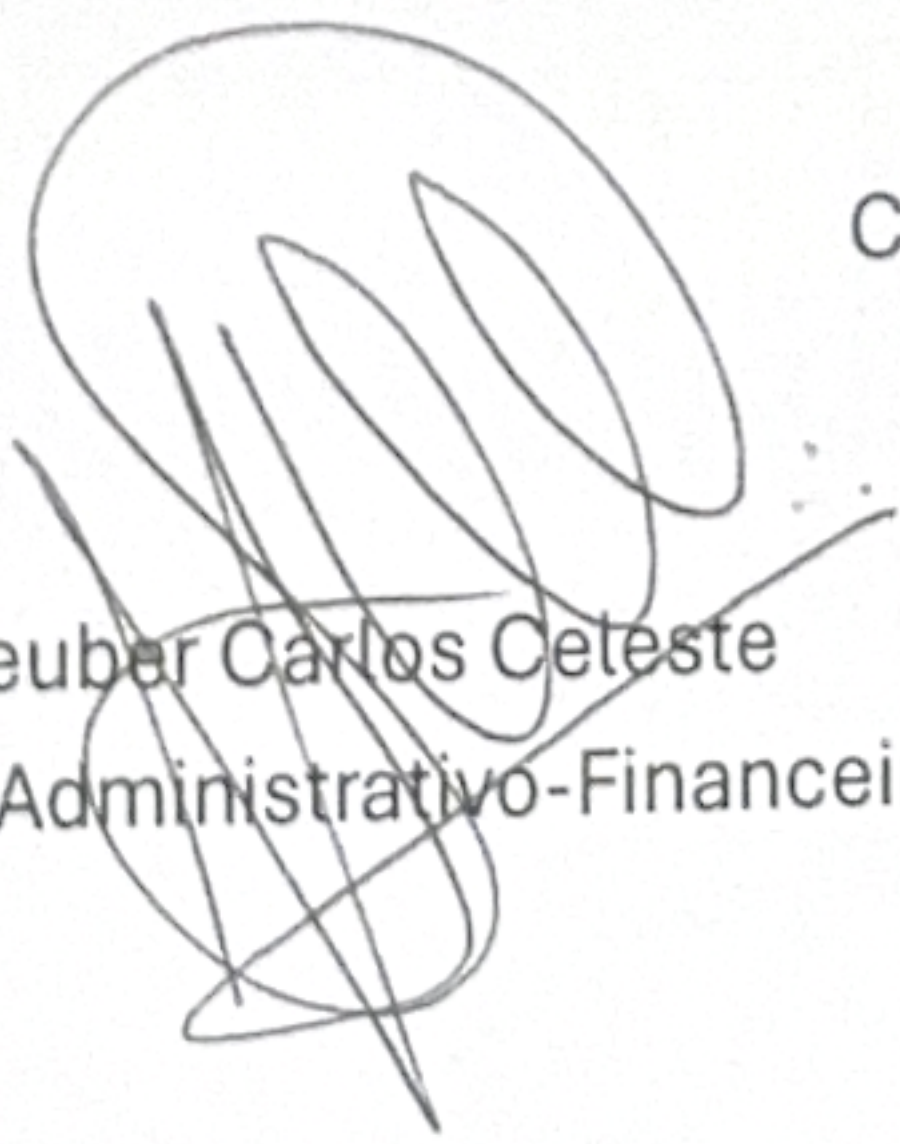
Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



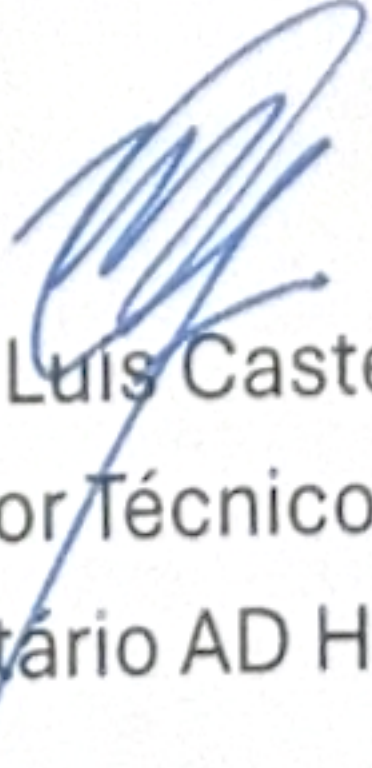
Maringá, 24 de novembro de 2025.



Cristiane Hasegawa
Presidente



Ideuber Carlos Celeste
Diretor Administrativo-Financeiro



Márcio Luis Castelan
Diretor Técnico e
Secretário AD HOC



Odacir Cristovan Florini Júnior